

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

## EDITAL N°01/PPGE/2017

Abertura de inscrições para seleção ao curso de **MESTRADO** em **EDUCAÇÃO** - **Turma 2017**, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado Delegado do PPGE em reunião de 04 de abril de 2017.

1. Estarão abertas, de 5 a 8 de maio de 2017, as inscrições para preenchimento de até <u>70 vagas</u> do Curso de Mestrado em Educação, a iniciar-se no segundo semestre letivo de 2017, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Educação e Comunicação (ECO), Filosofia da Educação (FIL), Sociologia e História da Educação (SHE), Educação, Estado e Políticas Públicas (EEPP), Trabalho e Educação (TE) Sujeitos, Processos Educativos e Docência (SUPED – linha Ensino e Formação de Educadores EFE) e Educação e Infância (EI), de acordo com o seguinte cronograma geral:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	Inscrições para o Processo Seletivo no CAPG.	De 5 a 8 de maio de 2017
		http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
2	Divulgação das inscrições no CAPG homologadas	Até dia 9 de maio de 2017
	dos candidatos.	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
3	Período de recursos	Até dia 10 de maio de 2017
4	Publicação de instruções, informações e critérios	Até dia 17 de Abril de 2017
	complementares (manual do candidato)	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
	Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem	
	encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de	
	dissertação e do Currículo Lattes; (iii) temáticas para	
	indicação do candidato de seus interesses no PPGE.	
5	Envio, via AVA/moodle, da Ficha de Inscrição, da	De 11 a 15 de maio de 2017
	Documentação Digital, do Projeto de Dissertação e da	Via ppge.ufsc.br/moodle
	cópia do Currículo Lattes.	

Resumindo:1: Inicialmente fazer sua inscrição no sistema do link: <a href="http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/">http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/</a> a qual gerará seu número de inscrição. **De 5 a 8 de maio de 2017**.

2: Posteriormente acessar o AVA disponível nos site (*ppge.ufsc.br/moodle*) e enviar os documentos, o projeto de dissertação e o *Currículo Lattes*. O mesmo estará disponível das **00:05 horas de 11 de maio** até às **23:55 horas de 15 de maio 2017**.

6	Divulgação das inscrições homologadas dos	Até dia 22 de maio de 2017
	candidatos e aptos à realização da prova presencial.	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
7	Período de recursos	Até dia 23 de maio de 2017.

Obs. 1: As referências bibliográficas para a prova presencial estarão disponíveis no site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/) até dia 17 de Abril de 2017.

Obs. 2: O local, com a relação de salas, e demais informações sobre a prova serão publicadas no site do PPGE - http://ppge.ufsc.br/- até **25 de Maio de 2017.** 

Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de dissertação e do *Currículo Lattes*: (iii) temáticas para indicação do candidato de seus interesses no PPGE.

dissertação e do em remo Edmes, (iii) terrativas para maieação do cariarado de seas microsses no 11 OE.		
8	Prova Presencial – 1ª Fase	28 de Maio de 2017 (domingo)
		Das 14h às 18h



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

9	Divulgação da lista dos candidatos classificados na	Até dia 19 de Junho de 2017
	prova presencial – 1ª Fase	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
10	Período de recursos	Até dia 20 de junho de 2017.
11	Divulgação da lista dos candidatos com Projeto de	Até dia 3 de Julho de 2017
	Dissertação classificados — 2ª Fase	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
12	Período de recursos	Até dia 4 de julho de 2017.
13	Processo de arguição sobre o Projeto de Dissertação	De 6 de Julho a 20 de Julho de 2017
	e Currículo Lattes dos candidatos pelos professores	
	permanentes do PPGE – <b>3ª Fase</b>	
14	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até dia 2 de Agosto de 2017
	para ingresso em 2017 – <b>3ª Fase</b>	Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
15	Período de recursos	Até dia 3 de Agosto de 2017.
16	Informações sobre as datas do período de matrícula	Publicado após o dia 2 de Agosto de
	dos candidatos aprovados para ingresso em 2017.	<b>2017 -</b> Via site do PPGE
		(http://ppge.ufsc.br/)

**2.** As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (*http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao*).

Ao completar seu processo de inscrição, será apresentada ao candidato uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato pdf para futuras consultas e envio no AVA/PPGE para efetivar sua inscrição de seleção/PPGE.

Posteriormente para essa efetivação o candidato deverá enviar **todos** os seus documentos, projeto de dissertação e *Currículo Lattes* via AVA-PPGE: (*ppge.ufsc.br/moodle*), incluindo também a ficha de inscrição efetuada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC

**Observação**: O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

**2.1.** O candidato deverá indicar a **Linha de Pesquisa** para a qual pretende candidatar-se no formulário de inscrição online.

**Observação**: Para melhor conhecimento das possibilidades, condições e linhas de pesquisa disponíveis no Programa, recomendamos a visita à página do PPGE/UFSC, no endereço <a href="http://ppge.ufsc.br">http://ppge.ufsc.br</a>

- 3. Documentação exigida para a 1ª Fase do Processo Seletivo:
- a) Os arquivos devem ser nomeados como: número de inscrição, seguido do tipo de documento utilizado e salvo em pdf. Ex: 0000000identidade, 000000projetodissertacao...(sem espaços, acentos ou outro caractere).
- b) Arquivo digitalizado da ficha de inscrição, a qual foi preenchida online na homepage do Próreitoria de Pós-graduação (disponível no endereço http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/ até dia **15 de maio de 2017**);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

- c) Arquivo digitalizado da Carteira de Identidade (RG) frente e verso, e do CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- d) Arquivo digitalizado do DIPLOMA frente e verso e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC);
- e) **Envio dos arquivos:** Documentações Digitais acima, Projeto de dissertação, Currículo Lattes atualizado, conforme item 5 do cronograma geral.
- 4. O candidato deverá comprovar proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão) por certificado original conforme regimento do programa. Documentos comprobatórios aceitos: Certificados: TOEFL (Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos); IELTS ou PET (Conselho Britânico); teste específico da Aliança Francesa ou Nancy III; certificado CELI (Centro de Cultura Italiana); certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII, certificado DELE (Centro Cultural Brasil/Espanha); Teste de Proficiência elaborado e aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) da UFSC). Observação: A documentação comprobatória da proficiência deve ser entregue na secretaria do PPGE apenas na fase de matrícula. Os candidatos que não comprovarem a proficiência em língua estrangeira e que, eventualmente, forem selecionados, deverão obter esta proficiência e entregá-la na secretaria do PPGE em até um ano após a matrícula no Programa. O candidato estrangeiro apresentará a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente.

# 5. Processo de Seleção:

A seleção será realizada em três fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase - Prova Escrita: A ser realizada no dia 28 de Maio de 2017, domingo, às 14h, em local na UFSC a ser informado na homepage do PPGE. Os candidatos deverão comparecer às 13:00 horas para o encaminhamento às salas de realização da prova. Não será permitido o ingresso após o início da prova, que terá duração máxima de quatro horas. A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e não serão permitidas consultas. A prova escrita deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2017, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/). As linhas de pesquisa farão a indicação de bibliografia básica para a prova na página do PPGE: <a href="www.ppge.ufsc.br">www.ppge.ufsc.br</a> / link Processo Seletivo, conforme Manual do Candidato.

Publicação da lista de aprovados na 1ª fase – Até dia 19 de Junho de 2017. Recursos poderão ser protocolados até dia 20 de Junho de 2017, às 18 horas.

# 2ª Fase - Análise do Projeto de Dissertação:

Critérios:

- Disponibilidade de orientação no PPGE;
- Relevância teórico-metodológica e social e adequação do projeto à linha de pesquisa a qual pretende se vincular.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Observação: O Projeto de Pesquisa deve ser identificado somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2017, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/), contendo a 'folha de rosto' (disponível a partir de 17 de abril de 2017 na homepage do PPGE - www.ppge.ufsc.br / link Processo Seletivo). O projeto deve especificar, no mínimo: delimitação do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Deverá ter entre 7 e 15 páginas seguindo a formatação: Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm.

# Publicação da lista dos aprovados na 2ª fase – Até dia 3 de julho de 2017.

Recursos poderão ser protocolados até dia 04 de Julho de 2017, às 18 horas.

## 3ª Fase – Arguição - de 6 a 20 de Julho de 2017.

A arguição focalizará o Projeto de Dissertação e o *Currículo Lattes*. Apresentação do projeto pelo (a) candidato (a), seguida de arguição pela banca.

Critérios de avaliação:

- Defesa do projeto;
- Trajetória acadêmica;
- Justificativa de escolha da linha de pesquisa e do PPGE/UFSC;
- Disponibilidade de orientação no PPGE.

Publicação da relação dos aprovados – Até dia 2 de agosto de 2017, com as respectivas médias finais.

Recursos poderão ser protocolados até dia 3 de agosto de 2017, às 18horas.

## 6. Dos formatos dos arquivos

- i. **Envio dos arquivos:** o envio da Documentação Digital, do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes atualizado deverá ser feito via AVA/PPGE: (*ppge.ufsc.br/moodle*), conforme item 5 do cronograma geral.
- ii. **Formatos e instruções:** os candidatos deverão seguir as instruções de formato e de procedimentos de envio disponíveis no *site* do PPGE, conforme item 4 do cronograma geral (Manual do Candidato).
- iii. **Homologação da inscrição e do recebimento:** a homologação da inscrição e do recebimento da Documentação Digital, do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes submetidos (cumprimento do item 2 e 6 do cronograma geral) será feita em listagem em ordem alfabética, publicada no *site* do PPGE, conforme cronograma geral.

## IMPORTANTE: Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado Currículo Lattes em formato diferente do exigido; ou
- b. Tenham anexado projeto de pesquisa em formato diferente do exigido ou **contendo identificação nominal** do candidato; ou
- c. Tenham deixado de anexar os arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do formulário de inscrição do PPGE.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

## 7. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 6, 9, 10 e 13 do cronograma geral.

**Importante:** A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção divulgados no site do PPGE é de responsabilidade exclusiva do candidato.

# 8. Comunicação e Recursos

# 8.1. Comunicação de Problemas Técnicos

A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail e-mail contato.ufsc.br>.

Importante: Não serão considerados envios para quaisquer outros endereços eletrônicos.

#### 8.2. Recursos

Os recursos deverão ser enviados por e-mail ao PPGE (<u>ppge@contato.ufsc.br</u>), conforme anexo disponível no site <u>www.ppge.ufsc.br</u> / link Processo Seletivo, até a data limite especificada em Cronograma. Salienta-se que o candidato deverá se identificar apenas pelo número de inscrição para manter a impessoalidade do recurso perante à Comissão Examinadora.

- i. Recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados.
- ii. Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

# **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1. A falta de quaisquer documentos listados no item 1 tornará inválida a inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2. Os candidatos com *necessidades especiais deverão* informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para a participação no processo de seleção as quais serão *providenciadas pelo PPGE de acordo com a razoabilidade e proporcionalidade*.
- 3. De acordo com a legislação da UFSC, RES.05/CUN/2010, candidatos estrangeiros, caso sejam aprovados, deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente, a qual deverá ser entregue à secretaria do curso no ato da matrícula.
- 4. Os candidatos ao Mestrado na condição de formandos poderão apresentar uma declaração do Coordenador do respectivo Curso de Graduação, atestando que o aluno é concluinte do curso. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula.
- 5. O período de matrícula dos candidatos aprovados será publicado no site <u>www.ppge.ufsc.br</u>, após a relação dos selecionados, até dia 7 de agosto de 2017.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

- 6. Caso seja aprovado no processo de seleção, o **candidato estrangeiro** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovado até a finalização do curso. Serão aceitas matrículas com visto estudante ou permanente, tão somente. Para efeitos de matrícula, a documentação comprobatória de grau acadêmico obtido no exterior (graduação, mestrado) somente poderá ser aceita com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira no País de origem e com o devido reconhecimento oficial pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 7. O Colegiado do Programa se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

Florianópolis, 6 de abril de 2017.

Elison Antonio Paim Coordenador Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016 Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin Subcoordenadora Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016

Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Centro de Ciências da Educação Programa de Pós-Graduação em Educação Bloco A – CED / (0 xx 48) 3721-2251 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina CEP 88040-970

E-mail: <a href="mailto:ppge@contato.ufsc.br">ppge@contato.ufsc.br</a> Homepage: www.ppge.ufsc.br